



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL Nº 03/2021 - CAMPUS AVANÇADO PARELHAS
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O NÚCLEO DE ARTES – NUARTE 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por intermédio da Direção-Geral e da Coordenação de Extensão (COEX) do Campus Avançado Parelhas, torna pública as inscrições para a seleção de estudantes para atuação como bolsistas e voluntários para o Núcleo de Artes de atividades de Extensão, de acordo com a legislação federal vigente e as normas internas do IFRN, acessíveis a discentes do Campus Avançado Parelhas.

1. OBJETO DO EDITAL

O presente edital tem o objetivo de selecionar 2 bolsistas e voluntários para atuar em atividades do Núcleo de Artes do IFRN Campus Avançado Parelhas – NUARTE 2021, para o período de setembro de 2021 a fevereiro de 2022.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do envio de currículo (**contendo seus saberes e habilidades artísticas, culturais e acadêmicas**) para o formulário coordenação do NUARTE: <https://forms.gle/cREwVQmVfq18vVkk6> a partir do dia **19/08/2021** e até dia **23/08/2021**. Para os estudantes que não irão concorrer à bolsa informar no e-mail interesse no trabalho voluntário indicando uma ou duas das seguintes áreas de concentração:

- a) Literatura; B) Música; C) Artes Visuais;

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do projeto constando das seguintes fases: análise curricular; verificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico e entrevista.

Etapas da seleção	
Etapa 1	Completar o formulário correspondente ao projeto contendo as informações de currículo e requisitos até 23/08/2021 : no formulário https://forms.gle/cREwVQmVfq18vVkk6
Etapa 2	Análise curricular realizada pela equipe do projeto: até 24/08/2021
Etapa 3	Verificação e Análise do Coeficiente Acadêmico: até 24/08/2021
Etapa 4	Divulgação dos pré-selecionados para a entrevista*: 27/08/2021 , conforme local e horário estabelecidos na lista de pré-selecionados.
Etapa 5	Realização da entrevista: 30/08/2021
Etapa 6	Divulgação do resultado final até o dia 01/09/2021

** Serão classificados como habilitados para participação da entrevista apenas os estudantes pré-selecionados durante a análise curricular e da verificação e análise do Coeficiente Acadêmico.*

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O estudante deve estar regularmente matriculado no Campus avançado Parelhas do IFRN, nos cursos integrados ou subsequentes.

Preferencialmente, não ser estudante de primeiro ou último ano/semestre em um dos cursos técnicos de nível médio - integrado ou subsequente;

Possuir disponibilidade de até 15h semanais para cumprimento das atividades; Preferencialmente, apresentar desempenho acadêmico favorável; Preferencialmente, ter experiência(s) anterior(es) em atividades correlatas à proposta do NUARTE;

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS SELECIONADOS

Os estudantes selecionados deverão apresentar na Coordenação de Extensão, Campus Avançado Parelhas, no dia 03/09/21, das 9h às 12h e das 14h às 17h, os seguintes documentos, bem como assinar o Termo de Compromisso de bolsista ou voluntário, sob pena de desclassificação e desligamento da atividade:

- Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso, cópias e originais);
- Dados bancários por meio de cópia do cartão ou contrato de conta corrente ou poupança individual, sendo vedada a utilização de conta conjunta de qualquer natureza.

6. CARGA HORÁRIA DO ESTUDANTE

Os alunos que fizerem jus à bolsa de extensão devem dedicar, carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, para as atividades do projeto, conforme deliberação nº 04/2011/CONSEPEX/IFRN e registradas mensalmente, em folha de frequência.

Os bolsistas cumprirão a jornada de 15 (quinze) horas semanais, podendo desenvolver atividades em outros locais e horários alternativos à jornada pré-estabelecida, conforme comunicação prévia entre o estudante e a equipe do projeto. Os voluntários cumprirão jornada flexível, de acordo com a definição junto à coordenação do projeto. O horário de atuação será definido em conjunto com cada coordenador(a) e de acordo com as demandas da atividade extensionista.

7. VALOR DAS BOLSAS E VIGÊNCIA DO EDITAL

Os estudantes selecionados como bolsistas farão jus a uma bolsa mensal de R\$300,00 (trezentos reais). A vigência das bolsas de extensão dos alunos deverá estar compreendida no período de 01/09/2021 a 28/02/2022, não podendo ultrapassar 06 (seis) meses de pagamento por aluno.

8. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos estudantes contemplados como bolsistas e voluntários ocorrerá no dia 01 de setembro de 2021 por meio de publicação na página do Campus Avançado Parelhas no portal do IFRN e através do mural do referido campus.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações adicionais sobre este edital podem ser obtidas na Coordenação de Extensão do Campus avançado Parelhas ou através do e-mail da coordenação do NUARTE: diego.bravo@ifrn.edu.br

Parelhas, 18 de agosto de 2021

Diego Martín Bravo
Mat: 1159602
Coordenador - NUARTE